

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 032 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Abre, ao Orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA do MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 1.170 de 04 de novembro de 2022, Art. 8º, § 3º, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 332.842,99 (Trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais, e noventa e nove centavos), destinado ao reforço das dotações destinadas a realização de despesas com pessoal e encargos sociais discriminadas no anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no anexo único, classificados por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 05 de junho de 2023.

Sandra Rejane Lopes de Barros
Prefeita





Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 10.132.777/0001-63

Usuário: Alex Lima

Chave de Autenticação Digital
1563-5481-022

Página
1 / 1

ANEXO ÚNICO

Fundamento: Decreto 032/2023 de 05/06/2023

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Canhotinho

Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria de Educação

Unidade orçamentária: 9002 - Departamento de Desenvolvimento do Ensino

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 1207 - CRECHE E PROINFÂNCIA

Ação: 1.13 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL INCLUSIVE C

Despesa 384 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000 - 1.569.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/06/2023	1614011	Redução da Despesa			332.842,99
Total da despesa:				0,00	332.842,99
Total da unidade orçamentária:				0,00	332.842,99

Unidade orçamentária: 9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 2715 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2.1058 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL) - FUNDEB - MA

Despesa 401 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070 - 1.541.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/06/2023	1613587	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	332.842,99	
Total da despesa:				332.842,99	0,00
Total da unidade orçamentária:				332.842,99	0,00
Total do órgão orçamentário:				332.842,99	332.842,99
Total do fundamento:				332.842,99	332.842,99
Total geral				332.842,99	332.842,99



SANDRA REJANE LOPES DE BARROS

PREFEITA